



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES 47 /2019.

Senhora Presidente e demais membros da Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher.

CONSIDERANDO as políticas públicas adotada pela municipalidade em suas unidades de Serviços de Saúde Especializada, (SAEs) que amplamente se divulga nos sítios eletrônicos do executivo;

CONSIDERANDO a notícia vinculada no sítio eletrônico oficial (<https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/saude/noticias/?p=264963>), que da nota específica da ampliação do serviço para 11 unidades de Serviços de Saúde Especializada (SAEs) da implantação do Profilaxia Pré-Exposição de risco a infecção pelo HIV (PrEP) ;

CONSIDERANDO que A Profilaxia Pré-Exposição de risco à infecção pelo HIV consiste no uso preventivo de medicamentos antirretrovirais antes da exposição sexual ao vírus, para reduzir a probabilidade de infecção pelo HIV. O objetivo da PrEP é prevenir a infecção pelo HIV e promover uma vida sexual mais saudável;

CONSIDERANDO que A PrEP é uma combinação de dois medicamentos (tenofovir e entricitabina) em um único comprimido, que impede que o HIV se estabeleça e se espalhe pelo corpo. A PrEP não previne outras Infecções Sexualmente Transmissíveis (IST) e, portanto, deve ser combinada com outras formas de prevenção. É que só podem ser prescritos à população por médicos;

CONSIDERANDO ser a justa e louvável ação da profilática que esses serviços representam;

CONSIDERANDO que, com o passar dos anos os médicos vem se aposentando, pedindo exoneração ou sendo exonerados.

Solicito a informação do Ilustre Senhor Secretário Municipal da Saúde, para que esclareça essa comissão sobre:

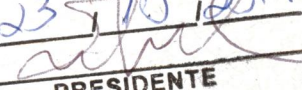
- 1) Nas onze (11) unidades de Serviços de Saúde Especializados, quais os totais de atendimentos de pacientes HIV positivo em tratamento por unidade?
- 2) Quantos são os profissionais médicos, enfermeiros, e auxiliares de enfermagem que atuam por unidade?
- 3) Quantos novos pacientes estão estimados com a implantação do PrEP?
- 4) O efetivo do corpo clínico esta correta e suficientemente dimensionado?
- 5) Há previsão de algum convenio, ou colaboração do Estado ou da União para implantação do PrEP? Especificamente quanto a mão de obra de médicos, enfermeiros e auxiliares de enfermagem?
- 6) Qual a média de atendimento dos médicos das onze unidades anunciadas?
- 7) Quantos são do atendimento e tratamento aos soropositivos e quantas são do programa de profilaxia?
- 8) Sendo que a meta da OMS de eliminação global da AIDS até 2030, que o Brasil participa, a PReP faz parte da Prevenção Combinada?
- 9) Sabendo que o Ministério da Saúde publicou em 14/12/2017 os "5 passos de Implantação de Manejo pelo HIV em Atenção Básica" <http://www.aids.gov.br/pt-br/pub/2014/5-passos-para-implementacao-do-manejo-da-infeccao-pelo-hiv-na-atencao-basica> já alguns estados brasileiros aderiram no sentido de melhorar o acesso aos doentes. Assim, os casos de **HIV assintomáticos** estáveis ficariam na **Atenção Básica**, e os **Sintomáticos, coinfectados*** (TB-HIV; HIV-hepatite B; HIV-hepatite C, etc) **gestantes e crianças** nos **SAEs**.
- 10) A cidade de São Paulo, ainda não implantou esse modelo, o que poderia distribuir melhor, desafogar os SAEs. Há previsão de implantação desse sistema?

Reunião da Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher.

Em 16 de outubro de 2019


Vereador GILBERTO NATALINI

Líder do Partido Verde.

APROVADO
Em 23/10/2019

PRESIDENTE

RECEBIDO
Comissão de Saúde, Promoção
Social, Trabalho e Mulher
Em 22/10/19 às 
Jamilia Garrero Breitenfelder
Técnico Administrativo
RF. 11.387